



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
 Avenida Belo Horizonte, nº 123 | Filomena | Nova Venécia/ES | CEP: 29.830-000  
 Telefone: (27) 3752-6995 | E-mail: sectur.nv@hotmail.com | www.novavenecia.es.gov.br

## RESULTADO FINAL

### CREDENCIAMENTO MÚSICOS E BANDAS 003/2026

<b>Estilo A - Sertenejo / Forró / Arrocha</b>		
Nome	PF / MEI / PJ	Protocolo de inscrição
62.127.369 JOAO LENONN ROTTA	PESSOA JURÍDICA	5723/26 - 06/04/26 - 15:11:27
66.092.069 JOSÉ DAVID VASCONCELLOS	PESSOA JURÍDICA	5772/26 - 07/04/26 - 10:33:53
ELIENE REGINA DA SILVA DELICIO	PESSOA FÍSICA	5783/26 - 07/04/26 - 13:07:21
LUAN PAULO GASPAR LOSS	PESSOA FÍSICA	5795/26 - 07/04/26 - 14:08:27
57.087.092 JONAS CARVALHO	PESSOA JURÍDICA	5854/26 - 08/04/26 - 08:54:18
<b>Estilo B - Rock / Pop / MPB</b>		
Nome	PF / MEI / PJ	Protocolo de inscrição
63.119.682 EDSON LUIZ ZACHÉ	PESSOA JURÍDICA	5715/26 - 06/04/26 - 14:02:36
56.201.134 PATRICK SILVA DE OLIVEIRA	PESSOA JURÍDICA	5750/26 - 07/04/26 - 08:24:35
35.069.736 CEAN CONTARATO CARLONI	PESSOA JURÍDICA	5760/26 - 07/04/26 - 09:45:03
ALEX BIRAL BATISTA	PESSOA FÍSICA	5911/26 - 08/04/26 - 14:59:50
<b>Estilo C - Samba / Pagode / Axé</b>		
Nome	PF / MEI / PJ	Protocolo de inscrição
57.089.367 FAGNER COELHO DA SILVA	PESSOA JURÍDICA	5852/26 - 08/04/26 - 08:50:11
<b>Estilo D - Gospel / Religioso</b>		
Nome	PF / MEI / PJ	Protocolo de inscrição
SAULO DOMINGOS DA SILVA	PESSOA FÍSICA	5667/26 - 06/04/26 - 08:34:41
EVERTON ASSUNÇÃO SCHIMITDE	PESSOA FÍSICA	5708/26 - 06/04/26 - 13:34:43
64.014.628 NELCILENE BATISTA RODRIGUES	PESSOA JURÍDICA	5802/26 - 07/04/26 - 14:23:57
SEBASTIÃO RIBEIRO DE SOUZA	PESSOA FÍSICA	5845/26 - 08/04/26 - 08:13:29





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
Avenida Belo Horizonte, nº 123 | Filomena | Nova Venécia/ES | CEP: 29.830-000  
Telefone: (27) 3752-6995 | E-mail: sectur.nv@hotmail.com | www.novavenecia.es.gov.br

Conforme itens 2.3, 2.4, 2.5, 2.11 e 2.12 do presente Edital:

*2.3 Os credenciados atenderão o Município em sistema de rodízio, mediante prévia solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo que convocará os credenciados de acordo com a adequação do gênero musical ao perfil do evento planejado, visando o atendimento do interesse público e a harmonia cultural;*

*2.4. Dentro de cada categoria de **ESTILO (A, B, C e D)**, será rigorosamente respeitado o critério de rodízio entre os credenciados habilitados, assegurando a igualdade de oportunidade e a rotatividade prevista no Art. 9º do Decreto Municipal nº 19.366/2024;*

*2.5 A ordem de apresentação se dará pela ordem de protocolo dos envelopes contendo as documentações exigidas neste Edital, de maneira que o primeiro a se credenciar será o primeiro a se apresentar e assim subsequentemente;*

*2.11 A ordem e o local de apresentação ficam a critério da organização/secretaria demandante, ou seja, a ordem de credenciamento não interferirá no horário de apresentação, caso haja mais de um convocado para o mesmo dia de apresentação, desde que não firam os critérios de rodízio estipulados conforme Termo de Referência;*

*2.12 O quantitativo de apresentações, por evento, será conforme a disponibilidade de horários para o referido evento podendo inclusive a organização montar a grade de apresentações conforme a característica do mesmo. Cabendo inclusive deliberar o dia e horário de apresentação caso o evento seja de mais de um dia;*

Informo que todos os proponentes estão HABILITADOS.

**OTAMIR CARLONI**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
Decreto Municipal nº 20.516 de 02 de janeiro de 2025.

